

EDITAL PROEX 161/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de Projetos e Programas do **Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2015 – MEC/Sesu**, do Ministério da Educação, bem como o desligamento de estagiários de Projeto de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudantes de graduação para atuarem como estagiários no Programa: **“Juventude e Violência: da violação à garantia de direitos”**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades:

1.1 O PROEXT 2015 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- 1.1.1 Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.
- 1.1.2 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das instituições de ensino superior públicas.
- 1.1.3 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- 1.1.4 Contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.
- 1.1.5 Dotar as Instituições Públicas de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

1.2. Do Programa:

O Programa **“Juventude e Violência: da violação à garantia de direitos”** tem por objetivo Identificar as necessidades de jovens com prática de ato infracional para uma intervenção qualificada, utilizando de estratégias pedagógicas de caráter inclusiva e preventiva, no sentido de promover a inserção social bem como subsidiar a formulação de políticas públicas para a juventude.

2. Das vagas:

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

2.1. **02 (duas) vagas** para **Estudantes de Graduação**, regularmente matriculados nos Cursos de **Serviço Social** da Universidade Estadual de Londrina.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão **nos período de 24 a 29 de outubro de 2018 (exceto sábado e domingo)**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, (Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição

3.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, **na sala nº 401 no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA- Londrina – PR, ou na Secretaria Geral do CESA** (localizada ao lado da sala 401) **das 9h30 às 12h e das 14h às 17h.**

3.3.2. Maiores informações sobre as inscrições entrar em contato através do e-mail projetojuventudeuel@gmail.com, ou por telefone (43) 3371- 4323.

3.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-mail.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo I do presente Edital; este Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> (o formulário deve ser impresso e preenchido)

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.3. Fotocópia do CPF;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado nos respectivo Curso.

4.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.

4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa (Anexos II e III do presente Edital, devem ser impressos e preenchidos).

4.8. Currículo Lattes com os comprovantes.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

6. Das condições de participação no Projeto

6.1. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração de até 08 (oito) meses, com início previsto para Novembro/2018, podendo ser estendidas a critério do órgão concedente – Ministério da Educação (MEC).

6.3. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto.

6.5. O estagiário receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**;

6.6. Ao estagiário serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto.

6.7 São deveres do estagiário: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

6.8. Os estudantes de graduação selecionados como estagiários deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL, em 2019.**

7. Do processo de seleção

7.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:

7.1.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise de histórico e currículo, e **entrevista a ser realizada no dia 30 de outubro, das 14h00 às 17h00, na sala nº 401 no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, sendo que os candidatos serão chamados para a entrevista a partir da ordem de chegada.**

7.2. Dos critérios de seleção

7.2.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas disponível.

7.2.2. A nota final será apurada por meio da média aritmética das notas atribuídas do currículo e da entrevista.

7.2.3. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

7.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet - <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> – a partir do **dia 01 de novembro de 2018.**

8. Dos anexos deste edital

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de bolsa.

8.1.3. Termo de Adesão.

9. Da vinculação/adesão ao projeto

9.1 O estagiário selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá um auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da ciência e aceitação

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. O resultado final será publicado a partir de **01 de novembro de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>.

12. Do cronograma de execução

12.1. Inscrições: **24 a 29 de outubro de 2018**;

12.2. Entrevista: **30 de outubro de 2018**;

12.3. Publicação do Resultado Final: **a partir de 01 de novembro de 2018**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

13.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 23 de outubro de 2018.

Profª Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I – EDITAL PROEX 161/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Banco (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do beneficiário),
Agência (nome e número) e Conta corrente: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO.

() CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO.

INSTITUIÇÃO: _____

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 161/2018

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E
DE
PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU _____, PORTADOR(A)
DO RG Nº. _____ E CPF Nº _____ DECLARO
QUE DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE
ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO
EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE
QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 161/2018.

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL PROEX 161/2018

TERMO DE ADESÃO

EU _____, RG.

Nº. _____ E CPF Nº. _____ CONCORDO

COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU

CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A

AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS

SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE

FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato